



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal da Fazenda / Diretoria de Contabilidade

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | 35540-000 | Oliveira/MG

orcamento@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9198

RJ 499

16/03

Certidão Orçamentária e Financeira

Prefeitura de Oliveira, 23 de janeiro de 2025.

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei 14.133/21 e 60 da lei 4.320/64, certifica para os devidos fins de provas que as despesas para contratação de **empresa especializada em confecção de abadás personalizados, para os blocos de Carnaval em 2025**, que encontram-se devidamente compatível com o **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, bem como com o **Plano Anual de Contratações**, abaixo especificado:

Valor estimado: R\$ 35.475,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão: 02 - [EXECUTIVO MUNICIPAL] Unidade 008 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Subunidade: 3 - [FUMPAC - FUNDO M.PROT.AO PATRIM.CULTURAL] Funcional: 0013.0391.0019 - [Manutenção do FUMPAC] Elemento: 3339032000000000000 - [Material, bem ou serviço para distribuição gratuita] Ficha: 1094 15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Ramo da Unidade Gestora: 15.03 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural/Mat. Bens ou Serv. Distribuição Gratuita.	

A presente certidão (☒) **confirma** (☐) **não confirma** a existência de dotação orçamentária e adequação ao Plano Anual de Contratações, nesta data, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Nara Andrade Barcelos
Diretora de Contabilidade

Luís Henrique Martins Pacheco
Secretário Municipal de Fazenda

Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo

A Secretaria Municipal da Fazenda, consoante despacho recebido e disposições legais, certifica para devidos fins de prova, a (☒) existência / (☐) não existência de recursos financeiros para contratação de **empresa especializada em confecção de abadás personalizados, para os blocos de Carnaval em 2024**. O valor médio estimado é de R\$ 35.475,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a respectiva nota fiscal que deverá ser enviada para fins de empenho prévio, e preferencialmente por meio de cartão de pagamento nos moldes do Art. 75, §4º da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo o presente em duas via de igual teor e forma para um só efeito.

Luís Henrique Martins Pacheco
Secretário Municipal de Fazenda

Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA DE OLIVEIRA
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Rua Coronel João Ales, 420 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

J7CB

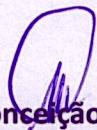
CERTIDÃO DE GASTOS
Dispensas

Ramo	Objeto	Valor
15.03 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural/Mat. Bens ou Serv. Distribuição Gratuita	Empresa especializada em confecção de abadás personalizados, para os blocos de Carnaval em 2025.	R\$35.475,00
Valor Total do Ramo		R\$ 100.000,00
Valor Total previsto em 23/01/2025		R\$35.475,00

Certifico que os valores apresentados acima são relativos ao ramo 15.03 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural/Mat. Bens ou Serv. Distribuição Gratuita e não ultrapassam o limite legal de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Esta certidão tem como objetivo atestar a conformidade das despesas incorridas com a legislação vigente e as normas aplicáveis, garantindo que o limite de gastos para Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo não foram excedidos.

23 de janeiro de 2024.


Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.